SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

PORTARIA

SÉRGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DPF/FIG/PR, em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, de ofício, e considerando a existência de sentenças penais condenatórias proferidas nos processos criminais nº(s) 5003818-36.2018.4.04.7002/PR e 5000554-69.2022.4.04.7002/PR, ambos da 5ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão do estrangeiro **CARLOS ALFREDO LOPES FRANCO**, de nacionalidade **paraguaia**, filho de Pablina Lopes Franco, nascido em 01/09/1994, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), bem assim nos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, inciso II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que a regulamentou, em razão de condenações pela prática de infração penal tipificada no **art. 33, caput, combinado com o artigo 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/2026**, ao cumprimento das penas de 2(dois) anos e 11(onze) meses de reclusão e 280 (duzentos e oitenta) dias multa, sendo a pena privativa de liberdade substituída por uma pena restritiva de direito de prestação pecuniária no valor de 3(três) salários mínimos, e por pena de multa de 50 (cinquenta) dias multa, em regime inicial aberto, e à pena de 6(seis) anos, 9(nove) meses e 20(vinte) dias de reclusão, em regime inicialmente fechado, e multa de 679 (seiscentos e setenta e nove) dias multa, respectivamente.

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente as sentença penais condenatórias proferidas nos processos criminais nº (s) 5003818-36.2018.4.04.7002/PR e 5000554-69.2022.4.04.7002/PR, ambos da 5ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR, e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

2. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o expulsando da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;

3. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR "*Instaurado Inquérito de Expulsão*", com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;

4. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;

5. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/09/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147813916&crc=F2FEE444. Código verificador: **147813916** e Código CRC: **F2FEE444**.

Referência: Processo nº 08389.006696/2026-20 SEI nº 147813916